



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 120/2014

*“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, à Srta. **ANGELICA DE SOUZA ROMERO.**”*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sebastião Gilmar Luiz da Silva**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família à Servidora Pública Municipal Srta. **ANGELICA DE SOUZA ROMERO**, lotada no cargo de Psicóloga pela Secretaria Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº. 1873005-1 SSP/MT, e devidamente cadastrada no CPF nº. 032.726.891-33, por 20 (vinte) dias no período de 23/06/2014 a 13/07/2014, que preceitua o art. 77, da Lei Municipal nº. 992/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 23/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 27 de Junho de 2014.

Sebastião Gilmar Luiz da Silva
Prefeito Municipal de Nobres